

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo no: 1009319-67.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Luciana Rosa Pereira

Executado: Paulo Cornelio

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 61: a exequente apresentou planilha de débito no valor de R\$ 3.401,12. O bloqueio de ativos do executado pelo Bacen foi cumprido integralmente (fls. 63/64) e já houve o levantamento do respectivo valor pela exequente (fls. 77/78). EXTINGO este procedimento com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Publique-se e Intimem-se. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao

arquivo, imediatamente.

São Carlos, 24 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA